



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 228370/2017 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : SINVALDO SANTOS BRITO

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 073/MM/2019, publicado em 7/02/2019, foi imputada a multa de 10,20 UPFs/MT ao Sr. SINVALDO SANTOS BRITO.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 20355/2019), bem como a inadimplência da sanção aqui referida no demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. SINVALDO SANTOS BRITO do recolhimento da multa (10,20 UPFs/MT) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 14/04/2019, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TF, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução nº 14/2007 do TCE-MT.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

É a informação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)

MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA

Técnico de Controle Público Externo

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em substituição legal

● 090.597.765-34 - SINVALDO SANTOS BRITO - PREFEITO

Nº Protocolo	Ano	Nº Decisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend. Dec.	Recurso	Solidário
228370	2017	73	2019	DS	TP	10,20	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	10,20	14/04/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 776,20

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

